



FICHA DE EMERGÊNCIA

Data Revisão: 13/03/2025

Expedito:
Albaugh Agro Brasil Ltda.
Avenida Basileia, 590 - Manejo -
Resende - RJ

TELEFONE DE EMERGÊNCIA
(24) 3354-5323

Nome apropriado para o embarque
SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA
RISCO PARA O MEIO AMBIENTE,
LÍQUIDA, N.E.
(Metomil, Bifentrina)

Nome Comercial
KRYPTO

Número de risco: **90**
Número ONU: **3082**
Classe ou Subclasse
de Risco: **9**
Descrição da Classe **SUBSTÂNCIAS**
ou Subclasse de Risco: **PERIGOSAS**
DIVERSAS
Grupo de Embalagem: **III**

Aspecto: Líquido límpido e transparente. Cor: Incolor. Odor: Característico. Conforme ABNT NBR 14619: Este produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e suas respectivas subclasses; exceto com os produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade S. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo). Transporte compatível entre as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e os produtos da classe 9 com nº ONUs 2990, 3072 e 3268. Transporte compatível entre nº ONU 0503 (Subclasse 1.4 grupo de compatibilidade G) e nº ONU 3268 (Classe 9).

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência: Utilizar luvas e botas de PVC ou outro material compatível, equipamento autônomo de respiração com pressão positiva, macacão de mangas compridas impermeável e capacete. **O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.**

RISCOS

Fogo: Exposto ao fogo pode ocorrer a decomposição do produto liberando gases e fumos tóxicos e irritantes.

Saúde: Nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Nocivo se inalado. Provoca irritação ocular. Pode provocar danos aos órgãos. Pode provocar danos aos olhos por exposição repetida ou prolongada.

Meio Ambiente: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. CE50 Microcrustáceos (*Daphnia magna*)(48h): 10,13 µg/L; CL50 Peixes (*Danio rerio*)(96h): 0,25 mg/L. Solubilidade: As misturas com água e as misturas com metanol, em ambas as dosagens (mínima, ? 0,0250 % v/v e máxima, ? 5,0000 % v/v); e a mistura com hexano, na dose mínima (? 0,0250 % v/v), foram homogêneas. E na mistura com hexano, na dosagem máxima (? 5,0000 % v/v), foi observada separação de fases. Densidade: 0,90 g/mL (água=1).

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isolamento: Isolar a área em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Sinalize o local e afaste os curiosos. Em grande vazamento, aumento como for necessário, o raio de isolamento inicial. Estancamento: Contenha o vazamento, se isto puder ser feito sem riscos. Permaneça afastado tendo o vento pelas costas. Piso pavimentado: absorva o produto vazado com terra, areia seca ou outro material não combustível, varrer o local e recolher com uma pá antifaixas. No solo: retire com uma pá as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado. Contenção: Construa diques de contenção no local evitando que o produto vazado escorra para corpos de água; mas caso ocorra, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e mantenha contato com o órgão ambiental mais próximo para providências. Transbordo: Escolher local apropriado para o procedimento. Lacrar e identificar os recipientes de acondicionamento do produto recolhido. O produto vazado não deverá mais ser utilizado, contate a empresa Fabricante para a destinação final em local credenciado. Manuseio: Não fumar e isolar fontes de ignição. Trabalhe de costas para o vento. A equipe envolvida no manuseio e transbordo deverá obrigatoriamente ser realizada por profissionais treinados para estas finalidades.

Fogo: Meios de extinção adequados: água em forma de neblina, espuma resistente a álcool, CO2 ou pó químico. Meios de extinção inadequados: Extintores a base de jato água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, isole a área em um de 800 metros em todas as direções.

Poliuição: Evitar à contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água. Avise imediatamente a Defesa Civil e as demais autoridades competentes.

Envolvimento de Pessoas: Inalação: Remover a vítima para local arejado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Pele: Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água em abundância e sabão. Utilizar preferencialmente um chuveiro de emergência. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Olhos: Lavá-los imediatamente com água em abundância pela maior quantidade de tempo possível. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Ingestão: Não induza o vômito. É possível que ocorra vômito espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo. Nunca forneça nada pela boca se a vítima estiver inconsciente. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta ficha.

Informações ao médico: Em caso de ingestão recente de grandes quantidades, procedimentos de lavagem gástrica e administração de carvão ativado podem ser realizados. O antídoto em caso de intoxicação por carbamatos é o Sulfato de Atropina e apenas administre-o se sintomas colinérgicos estiverem presentes. Administrar 2,0 - 4,0 mg em dose de ataque (adultos), e 0,05 mg/kg em crianças, EV, ou IM, ou via intratraqueal. Repetir se necessário a cada 5 a 10 minutos. As preparações de Atropina disponíveis no mercado, normalmente têm a concentração de 0,25 ou 0,50 mg/mL.

Observações: Albaugh Agro Brasil Ltda. - Avenida Basileia, 590 Manejo Resende RJ - Fone Emergência: (24) 3354- 5323 (Fabricante) **As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para o transporte**

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA

- POLÍCIA MILITAR: 190
- POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL: 191
- CORPO DE BOMBEIROS: 193
- DEFESA CIVIL: 199
- PRÓ QUÍMICA ABIQUIM: 0800 110 8270
- RENACIAT: 0800 722 6001 (Intoxicações)

ESTADO	DDD	TELEFONES	ÓRGÃOS DO MEIO AMBIENTE ESTADUAIS
ACRE	68	3224-5497/ 3223-7570	IMAC- Instituto do Meio Ambiente do Acre
ALAGOAS	82	3315-1732	IMA- Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
AMAPÁ	96	4009-9450/ 4009-9474	SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá
AMAZONAS	92	2123-6754/ 2123- 6775	IPAAM- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
BAHIA	71	99974-4239/ 99999-7823/ 3118-4304	INEMA- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CEARÁ	85	3101-5512/ 3101-5515	SEMACE- Superintendência Estadual do Meio Ambiente
DISTRITO FEDERAL	61	3214-5606/ 3214-5659	IBRAM- Instituto Brasília Ambiental
ESPIRITO SANTO	27	99979-1709/ 3636- 2597	IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GOIÁS	62	3265-1344/ 3265-1370	SECIMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MARANHÃO	98	3194-8900/ 3194- 8917/ 3194-8943	SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
MATO GROSSO	65	3613-7200/ 0800 647 0111	SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MATO GROSSO DO SUL	67	3318-4043/ 3318-4053	SEMADE- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
MINAS GERAIS	31	3915-1236/ 99822-3947/ 99825-3947	SEMAD- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARÁ	91	3384-3300/ 3184-3362/ 3184-3394	SEMAS- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PARAÍBA	83	3218-5602/ 3218-5603	SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente
PARANA	41	3213-3700/ 3213-3760/ 3213-3780	IAP- Instituto Ambiental do Paraná
PERNAMBUCO	81	3182-8800/ 3182-8802	CPRH- Agencia Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PIAUI	86	3216-2038/ 3216-2039/ 3216-2040	SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
RIO DE JANEIRO	21	2332-6138/ 2332- 4604	SEA- Secretaria de Estado de Ambiente
RIO GRANDE DO NORTE	84	3232-2118	IDEMA- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
RIO GRANDE DO SUL	51	3288-8100/ 99982-7840	SEMA- Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RONDÔNIA	69	3216-1070/ 3216-7312	SEDAM- Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental
RORAIMA	95	2121-9090/ 2121-9091	FEMARH - Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SANTA CATARINA	48	3665-4190/ 0800 644 1523	FATMA- Fundação do Meio Ambiente
SÃO PAULO	11	3133-4000/ 3111-3000/ 0800 011 3560	CETESB- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
SERGIPE	79	3179-7300/ 3179-7305	SEMARH- Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe
TOCANTINS	63	3218- 2180/ 3218-2469	SEMARH- Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins

EM CASO DE ACIDENTES/ DERRAME/ VAZAMENTO:

Isolar a área, afastando os curiosos.	Entregar esta Ficha aos socorros públicos, assim que chegarem.
Sinalizar o local de acidente.	Avisar a Polícia, Bombeiros, Transportador, Expedidor e Fabricante.
Manter afastadas todas as fontes de ignição.	Atender as recomendações desta ficha (destinada a equipe de emergência).

É proibido o transporte de produtos perigosos juntamente com ALIMENTOS, MEDICAMENTOS ou PRODUTOS DESTINADOS AO USO/ CONSUMO HUMANO OU ANIMAL, ou com embalagens de produtos destinados a esse fim, ou com PRODUTOS INCOMPATÍVEIS, salvo quando transportados em pequenos cofres, conforme Regulamento e Normas em vigor.

Obs: Devido às constantes alterações de telefones realizadas pelas empresas de telefonia ou por outro motivo, podem ocorrer divergências em um determinado momento. Caso seja sabido que algum numero citado já esteja alterado, favor comunicar à respeito. Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa fé e representam o que de melhor se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio e transporte dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existentes.